

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, eleitos para a gestão 2023/2027.

I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Maria Laise dos Anjos
Suplente: Welly Niedja da Silva

II - Representantes do Poder Executivo (da Secretaria Municipal de Educação)

Titular: Hozana Jorge Paulino
Suplente: Roberto Rycelles da Silva

III - Representante dos professores da educação básica pública do Município:

Titular: Wellington Ferreira da Silva
Suplente: Maria Edvania Ferreira

IV - Representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município:

Titular: Irlane Pereira de Melo Silva
Suplente: Maria Janaine Trajano de Lima

V - Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município:

Titular: Maria José Quirino da Silva
Suplente: Ivaneide Maria da Silva Claudino

VI - Representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município:

Titular: Cimone Trajano de Lima
Titular: Maria José de Amorim da Silva
Suplente: Mariana Rodrigues da Silva
Suplente: Iomar Targino de Souza

VII - Representantes dos estudantes da educação básica pública do Município:

Titular: Francisca Paula Valdivino da Silva
Titular: José Jackson Pequeno dos Anjos
Suplente: Washington Caetano da Silva
Suplente: Alícia Margarida Nascimento Aquino

VIII - Representante do Conselho Municipal de Educação-CME:

Titular: Jandir Viturino da Silva
Suplente: Josiel Mauricio de Souza

IX - Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Gilvanildo Venceslau da Silva
Suplente: Renata Lizandra Viana da Silva

X - Representante das Escolas do Campo:

Titular: Gidalvo Ribeiro dos Santos
Suplente: José Trajano de Lima

Art. 2º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município - CACS-FUNDEB, tem por finalidade proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Ficam designados os conselheiros acima listados para fins de execução do previsto na Lei Municipal nº 174/2021 de 31 de março de 2021.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Serra de são Bento/RN, 12 de abril de 2023.

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aécio da Rocha Pereira
Código Identificador:D1E111CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/04/2023. Edição 3011
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>